



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 13/2006

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1478/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 22-12-2008), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2008 a abril/2009, com percentual de 5,38%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.000,03 (dois mil reais e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-05-2009, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE – Taquara/RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.